



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Gerência de Patrimônio Cultural Imaterial

Parecer nº 2/IEPHA/GPCI/2025

PROCESSO Nº 2200.01.0000951/2025-87

REFERÊNCIA

O presente parecer refere-se à reavaliação do título de patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais concedido à Comunidade dos Arturos, registrada no Livro de Lugares, ao Reinado/Congado dos Arturos, à Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Arturos e à Benzeção dos Arturos, registrados no Livro de Celebrações, em 2014. Em consideração à determinação do Decreto Estadual nº 42.505, de 15 de abril de 2002, que dita sobre o processo de reavaliação dos bens culturais registrados como patrimônio imaterial do Estado de Minas Gerais, cabe ao IEPHA-MG realizar a reavaliação dos bens culturais, pelo menos a cada dez anos, e encaminhar ao Conselho Estadual do Patrimônio - CONEP, para apreciação e deliberação. A elaboração deste parecer está embasada por trabalho de campo e análises contidas no Relatório de Reavaliação do bem cultural em anexo.

ANÁLISE

A Comunidade Quilombola dos Arturos está localizada na cidade de Contagem/MG e reside em seu território há quase 140 anos. Fundada por Camillo Silvério da Silva, Arthur Camillo Silvério e Carmelinda Maria da Silva, baseia sua manutenção e continuidade em práticas de ancestralidade negra e na manutenção da memória coletiva por meio de suas mais variadas manifestações culturais. Os Arturos são uma das comunidades quilombolas com maior reconhecimento e notoriedade no território brasileiro, principalmente por sua capacidade fundamental de autogestão do seu território e salvaguarda de suas práticas ancestrais. Em 2014, foram reconhecidos pelo estado de Minas Gerais como patrimônio cultural imaterial, sendo o primeiro quilombo de que se tem notícia a receber esse título. A pesquisa que fundamentou esse reconhecimento evidenciou a devoção ao Rosário como elemento central na organização da comunidade.

Sendo o terceiro bem imaterial registrado no âmbito do IEPHA-MG, ao longo dos últimos 10 anos, os Arturos possibilitaram um aprendizado sem igual ao Instituto. Conforme relataram diversos gestores que se ocuparam da gestão da salvaguarda desse bem cultural: “os Arturos ensinaram ao IEPHA-MG como fazer salvaguarda”. Por meio da articulação e diálogo constante com as lideranças da comunidade, desenharam-se diversas estratégias e metodologias consolidadas para a gestão de bens imateriais, sobretudo aqueles presentes nas comunidades tradicionais.

Foi também ao longo desses anos que, não apenas os Arturos, como outros povos tradicionais detentores de bens culturais, ensinaram ao IEPHA-MG sobre a indissociabilidade das materialidades e imaterialidades, bem como sobre a relação intrínseca entre as práticas culturais e os territórios onde são construídas. Conforme aponta o Relatório de Reavaliação, o território e a territorialidade dos Arturos são a base fundante de sua riqueza cultural. O apoio à regularização fundiária, o monitoramento dos avanços do contexto urbano em direção à comunidade, bem como a proteção à materialidade e edificações associadas - que em um momento se mostravam distantes das atribuições da salvaguarda - foram sendo paulatinamente evidenciadas como centrais para a garantia da continuidade do patrimônio imaterial.

Além desses aspectos, a força da manutenção das práticas e manifestações culturais presentes na comunidade também foram demonstradas no Relatório. A Festa de Nossa Senhora do Rosário e o Reinado/Congado dos Arturos - que serviram de embasamento para o reconhecimento de todas as Festas do Rosário de Minas Gerais como patrimônio - a Benzeção - que recebe no Relatório de Reavaliação um indicação para ampliação do reconhecimento para o âmbito estadual - bem como outras referências culturais, como a Folia de Reis, o Batuque, a Festa do João do Mato e Festa da Abolição, permanecem

vivos e latentes no cotidiano da comunidade.

Impressiona ainda a capacidade organizativa e o compromisso comunitário com a transmissão da tradição. Ao longo de todo o processo de pesquisa para a reavaliação do título, ficou latente o papel que a transmissão e a educação representam para a Comunidade Quilombola dos Arturos. A preocupação com a juventude e seu engajamento nas dinâmicas comunitárias demonstrou ser a maior inquietação dos entrevistados. Ficando evidente que o que tratamos aqui por educação, não refere-se à chamada educação bancária, ou aos modelos institucionais de educação. Dizemos de uma educação do cotidiano, da prática, de uma transmissão centrada nas cosmologias e fundamentos das tradições de matriz africana que sustentam o grupo. Ao longo da escuta para a elaboração do Relatório de Reavaliação, percebeu-se a reverência de todos os entrevistados aos mais velhos da comunidade, sobretudo ao Mestre Bengala, o sr. José Bonifácio, que, não por acaso, ao longo dos últimos 10 anos, tornou-se professor e Doutor em Música por Notório Saber pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Seja por meio das aulas de Mestre Bengala na UFMG, no campo dos Saberes Tradicionais, seja pelas inúmeras visitas escolares mediadas por Goreth, pelos diversos projetos culturais e sociais coordenados por Naiara, pelas oficinas de tambores ministradas por Jorge e as de culinária ministradas por Cida, pelas importantes conferências antirracistas proferidas por João Pio, na organização das responsabilidades da Irmandade conduzidas pelo atual presidente Everton e a manutenção das decisões coletivas a partir do Conselho das Famílias, ou até mesmo pelo som dos tambores que ecoa das batidas da Guarda Mirim, não há dúvida que a vocação educadora dos Arturos extrapola os limites do território e se projeta como uma prestação essencial de serviço para a conscientização da comunidade geral acerca da memória, da luta antirracista e do bem viver. Essa vocação educadora dos movimentos e comunidades negras organizadas, que já foi muito bem caracterizada pela professora e ex-Ministra da Igualdade Racial Nilma Lino Gomes, parece se expressar de maneira fundamental no projeto comunitário e na autogestão da salvaguarda feita pelos Arturos:

[...] consideramos os projetos educativos construídos pelo Movimento Negro no Brasil e na América Latina como emancipatórios. A emancipação entendida como transformação social e cultural, como libertação do ser humano, esteve presente nas ações da comunidade negra organizada, com todas as tensões e contradições próprias desse processo, tanto no período da escravidão quanto no pós-abolição e a partir do advento da República. O fato de essas ações serem projetos e propostas construídos por um povo que tem o seu passado, a sua história e a sua cultura desenvolvidas nos contextos de opressão de dominação - tais como: a colonização, a escravidão, o racismo e a desigualdade social e racial - e que, mesmo assim, segue persistindo e colocando questões para a sociedade, para a educação e para o Estado Brasileiro, pode ser visto como o potencial emancipatório das lutas e da organização política dos negros do Brasil e na diáspora. Esse potencial também é visto na capacidade de mudança social, educacional, cultural e política que a comunidade negra “em movimento”, com suas contradições, tensões, desafios e lutas, consegue imprimir nos vários países da diáspora africana.” (GOMES, 2017, p.49)

Assim, muito mais que comprovar a vitalidade dos bens culturais registrados, bem como a manutenção de seus valores patrimoniais, o Relatório de Reavaliação demonstrou que a organização artura tem sido guardiã e disseminadora dessas práticas e estratégias emancipatórias, as quais Gomes (2017) menciona como uma constante nos movimentos negros brasileiros e latinos. Mais do que manter salvaguardadas suas práticas, criando estratégias inovadoras para sua manutenção na contemporaneidade sem descaracterizar seus fundamentos, a Comunidade Quilombola dos Arturos consolidou-se ao longo dos anos como uma referência fundamental e um modelo para a construção das boas práticas na gestão da salvaguarda do patrimônio cultural. Isso, porque sua organização sociocultural parece estar centrada na construção de um projeto permanente de educação antirracista e de educação para as relações étnico-raciais, se tornando um local de referência não apenas para Contagem e Minas, como também para o Brasil.

CONCLUSÃO

Assim, a Gerência de Patrimônio Cultural Imaterial do IEPHA-MG tem como atribuição argumentar sobre a revalidação dos bens registrados a partir da referência histórica da manifestação e sua relevância para a

memória local e regional, além de levar em conta suas contribuições para a identidade e formação cultural das comunidades mineiras. Observando as considerações deste Parecer e do Relatório de Reavaliação, recomendamos ao Conselho Estadual do Patrimônio:

- Revalidar o título de Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais da Comunidade dos Arturos, mantendo seu registro no Livro de Lugares e alterando a denominação do bem para Comunidade *Quilombola* dos Arturos, em respeito a sua autoatribuição, ancestralidade e memória;
- Revalidar o título de Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais da Festa de Nossa Senhora do Rosário e do Reinado/Congado dos Arturos, inscritas no Livro de Celebrações, considerando o aspecto histórico das referidas inscrições e do caráter referencial que as mesmas tiveram para o processo de registro dos Caminhos, Expressões e Celebrações do Rosário em Minas Gerais, realizado em 2024;
- Revalidar o título de Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais da Benzeção dos Arturos, inscrita no Livro de Celebrações, e realizar a abertura de um processo de identificação a partir de um Inventário Cultural da Benzeção em Minas Gerais para fins de registro no âmbito estadual.

REFERÊNCIAS

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nicole Faria Batista

Gerente de Patrimônio Cultural Imaterial

Ciente

Adriano Maxiamiano Silva

Diretor de Proteção e Memória



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Maximiano da Silva, Diretor (a)**, em 30/04/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Faria Batista, Gerente**, em 30/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112708571** e o código CRC **94A09551**.

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CONEP

PARECER

Processo n.º: 2200.01.0000951/2025-87

Bem cultural: Revalidação do Registro da Comunidade dos Arturos

Município(s): Contagem/MG

Relator constituído: José Newton Coelho Meneses

Data: 03/06/2025

Referência:

O Parecer abaixo avalia o processo de revalidação do Título de patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais concedido à Comunidade dos Arturos, registrada no Livro de Lugares, ao Reinado/Congado dos Arturos, à Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Arturos e à Benzeção dos Arturos, registrados no Livro de Celebrações, em 2014. Obedece aos parâmetros determinados pelo Decreto Estadual no 42.505, de 15 de abril de 2002, que normatiza sobre o processo de reavaliação dos bens culturais registrados como patrimônio imaterial do Estado de Minas Gerais, encaminhado pelo IEPHA ao Conselho Estadual do Patrimônio - CONEP, para apreciação e deliberação. O Parecer se baseia na documentação a mim apresentada: 1) Relatório para Reavaliação do Título da Comunidade Quilombola dos Arturos como Patrimônio Imaterial de Minas Gerais e 2) Parecer N° 2/IEPHA/GPCI/2025. Processo N° 2200.01.0000951/2025-87, assinado pela Gerente do Patrimônio Cultural Imaterial, Nicole Faria Batista, com a ciência do Diretor de Proteção e Memória, Adriano Maximiano da Silva.

Análise:

Para avaliar os documentos apresentados elegi fundamentos conceituais que a meu ver são instrumentais teóricos importantes para se aquilatar valores patrimoniais a serem reconhecidos socialmente, a partir da compreensão promovida por estudo investigativo rigoroso. Dessa forma, tomo como base os conceitos de cultura, identidade, tradição e memória social.

- 1) O primeiro deles é o conceito de cultura, pensado a partir da própria história de sua construção. Tal história mostra uma constituição a partir do afastamento da ideia hegemônica de “civilização” e acaba por delimitá-lo de forma expansiva. Cultura é tudo o que é próprio, distinto, constituinte, específico e identitário, de forma a motivar o sentimento de pertença e de orgulho pela sua construção sócio-histórica. Aproxima-se, assim, da ideia alemã de “kultur” e reconhece a singularidade das construções sociais. Constata-se uma edificação de sentidos e de significados e a produção de materialidades

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CONEP

PARECER

ligadas às vivências, feitas em partes conscientes e inconscientes, dando moldes a práticas e a saberes e buscando sua transmissão ao futuro (CUCHE, 1999).

A comunidade dos Arturos, de forma exemplar, denota essa construção que a história molda, em dinamismo de materialidades e de valores simbólicos.

- 2) A identidade, um segundo conceito fundamental, apresenta-se como o identificador de um grupo social, o que o distingue de outro. Tal grupo se vê como pertencente, como parte da construção, se orgulha dela e quer protegê-la para a transmissão às futuras gerações. As identidades se forjam em oposições simbólicas criando significados que são próprios e distintos de outros significados que outros constroem, às vezes, a partir de realidades semelhantes. As identidades têm caráter mais conscientes e incorporam significados de inclusão e de exclusão, categorizando a distinção entre o “nós” e o “eles”. O processo de intensificação do fenômeno da globalização, de certa forma dissolve as fronteiras, mas acaba por reforçar o alargamento, o fortalecimento e a produção de novas identidades locais (CUCHE, 1999; HALL, 1999). Se a cultura em si, “depende em grande parte de processos inconscientes” (CUCHE, 1999, p. 176.), a identidade é sempre uma construção consciente do que somos e, assim, denota saberes populares, escolhas coletivas, reconhecimento do que é próprio, orgulho pela sua construção histórica.

Considerando a Comunidade dos Arturos, seu processo identitário é reconhecível, mensurável e apresenta-se claramente nas experiências dos viveres comunitários.

- 3) Tradição, nosso terceiro conceito, é, como a própria etimologia da palavra denota, transmissão no tempo de práticas, de saberes, de valores e de significados culturais. O verbo latino *tradere* (transmitir), formador da palavra tradição, dá sentido amplo a um processo de dinamismo criativo. Nas temporalidades, essa dinâmica entrega às gerações futuras o que a oralidade e os hábitos guardam e valorizam. Nesse processo, a tradição é conservadora e inovadora, pois valores e hábitos mantidos, são mudados na adaptação que as temporalidades vão impondo. Ela amalgama valores conservados e inovações, incorporados na transmissão. A origem e a antiguidade lhe dão eixo, mas ela não se reduz à manutenção. As mudanças são afixadas como novos valores. Estes, reforçam aqueles de origem. E não há marco cronológico de tempo determinado para a construção de uma tradição. As tradições são revigoradas, retomadas, inventadas e reinventadas. É preciso compreender seus processos e associá-los às suas historicidades! Tradição é a estrutura dos patrimônios e um conceito fundamental na

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CONEP

PARECER

sua compreensão. O que é transmitido, as formas e as linguagens de transmissão são elementos a serem estudados verticalmente quando se busca investigar as identidades sociais. Interessante é que, para o senso comum, mesmo usando a palavra como sinônimo do que é antigo e tem sequência nas gerações, incorpora-se a noção de que ela se aprimora com o tempo, ou seja, o senso comum usa bem o conceito, às vezes de forma mais clara em seu significado de *tradere* que em algumas menções de acadêmicos. A Comunidade dos Arturos e suas manifestações aqui avaliadas expressam exemplarmente as mudanças e inovações presentes na permanência e na conservação, criando um liame ordenador entre o grupo social, seus valores, os tempos passado e presente, levando a uma compreensão clara da realidade e do cotidiano das chamadas comunidades tradicionais.

- 4) Estes três conceitos acima elencados estão imersos no campo da memória social e de sua compreensão. Ela expressa a evocação e recuperação de imagens mentais, compostas de lembranças e de esquecimentos, constantemente, de forma viva, sendo alteradas consciente e inconscientemente pelas sociedades. Elas – as imagens – guardam e apagam, recuperam e vivenciam, emudecem e deixam falar, põem à sombra ou iluminam tudo o que é parte da história. Pelo nosso exercício de reminiscência problematizamos a memória e a compreendemos. Ela, como ato de evocação e de recuperação mental, reaviva o real vivido, por imagens mentais e narrativas cotidianas. Repleta de lembranças e de esquecimentos essa recuperação se dá em diferentes suportes de memória, de natureza iconográfica, objetual, perceptiva ou sensorial. A memória social reconfigura o passado atendendo ao presente e respondendo às questões postas por realidades atuais. Joël Candau faz ótima discussão sobre a profusão de imagens que a memória social constrói nos processos de transmissão. Ele denomina de *iconorreia* toda a dinâmica de expansão, difusão, tratamento e guarda da memória social (CANDAU, 1996; CANDAU, 2011). Fazemos uma anamnese da memória social buscando narrar histórias e, com isso, reconhecemos a vida existente nas manifestações, a ação humana percorrendo temporalidades. As memórias sociais, portanto, podem ser interpretadas e compreendidas pela investigação. A anamnese é consciente, é escolha arbitrária de quem investiga.

Como demonstram os documentos apresentados e outros estudos sobre os Arturos é possível ler e compreender essa memória social da comunidade porque ela se adere à experiência que se vive no presente e se projeta como devir, como expectativa de

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CONEP

PARECER

futuro, como permanência dinâmica de mudanças e de adaptações, culminando em tradição construída em cotidiano de vivências.

Esses quatro conceitos nos embasam para a análise do patrimônio cultural. Devemos partir de sua concepção teórica – a síntese simbólica dos valores identitários de um grupo social – passando pela consideração de que os grupos sociais reconhecem essa síntese como própria a serem salvaguardar. Teremos de ter em vista, enfim, a concepção de que o patrimônio, também, é forma de viver, é ação dos humanos em sociedade, portanto, é vivência. José Reginaldo Santos Gonçalves bem expressa essa concepção: “O patrimônio é usado não apenas para simbolizar, representar ou comunicar: é bom para agir.” (GONÇALVES, 2003). O mesmo autor, ultrapassando essa ideia de ação, reconhece ainda a autoconsciência dos envolvidos na prática do bem a ser patrimonializado. Eles dimensionam as suas práticas como identitárias, valorosas e motivadoras de orgulho. No trabalho do registro dos modos de fazer queijo artesanal em Minas Gerais, para o IPHAN, e na construção do dossiê interpretativo da qual coordenei a pesquisa e fui o autor, em 2008, percebi claramente essa autoconsciência em todas as pessoas dedicadas ao fazer queijo, nas fazendas pesquisadas, nas regiões do Serro, Canastra, Cerrado e Alto Paranaíba, de 2005 a 2008 (MENESES, 2008).

Nosso envolvimento nos trâmites das atividades patrimonializadoras devem, além de partir da estranheza, abandonando os modelos prévios e as concepções a priori que nos impedem de ver o real, colocá-las como construção própria; específica de um tempo, de um espaço e associada a uma realidade genuína, distinta de qualquer outra (MENESES, 2022). Padrões de interpretação que utilizam modelos prévios levam à pasteurização e ao empobrecimento do bem, desconsiderando-o como identitário, próprio, diversamente construído e vivenciado pela sociedade em sua história. Henri-Pierre Jeudy, atento à realidade francesa, faz críticas pertinentes às formas de espetacularização do patrimônio e das cidades, sobretudo ao observar estetizações urbanas contemporâneas modelares, pasteurizadas e unificadoras, empobrecedoras do conhecimento e da fruição daquilo que é próprio e identitário (JEUDY, 2005). Manifestações como as da Comunidade em apreciação neste processo devem ser fatos sócio-históricos tratados como únicos, especiais e próprios e as preconizações salvaguardadoras necessitam partir de ações inclusivas da própria comunidade.

A mesma preocupação deve ser parte de nossas buscas: não podemos nos render a uma espetacularização deste bem patrimonial. Para os seres viventes da realidade social de determinada manifestação tradicional e identitária, patrimônio é o que é construído por eles, transmitido por eles, pertencente a eles, parte deles, o que os identifica e neles motiva orgulho.

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CONEP

PARECER

Sobretudo, é forma deles viverem. Ao homem, a vivência do seu patrimônio, lhe proporciona o equilíbrio que a ideia de passado trás a todos. O passado é a expressão de referências conformadoras de nós. A primeira é a referência de antiguidade, aquilo que se nos apresenta como equilíbrio entre tecnologia e arte e entre cultura e natureza. A segunda é a de finalismo, uma ideia de estabilidade, de obra acabada, pronta e interessante de conhecer. Outra, ainda, é a de sequência, a união entre dois tempos, o passado e o nosso presente, mesmo que nos falte, comumente, o sentimento de ligação com o nosso futuro. Por fim e, em nossa visão a mais forte, é a referência de continuidade. Ela nos supre de uma dimensão de criação acumulativa, de herança recebida e valorizada a qual somos capazes de ser parte, de nos incluirmos nela (FORTUNA, 1997).

Mérito:

O reconhecimento do chamado “patrimônio imaterial” representa metodologia fundamental para os avanços reconhecidos na compreensão, reconhecimento e guarda de tradições identitárias, fundamentais à memória de grupos sociais. No caso em tela, atenta-se para a unicidade das manifestações culturais da Comunidade e, a partir de crítica rigorosa sobre seus valores simbólicos e suas materialidades, congrega na ideia de “imaterialidade” uma dinâmica de experiências que o termo “imaterial” não consegue abarcar. Se insistirmos nesta ideia, no futuro corremos o risco de utilizá-la mais no sentido da perda que da salvaguarda de valores culturais. A vida e as experiências humanas em sua complexa dinâmica, no entanto, se manifestam no caso da tradição, do Arturos, no sentido da segurança na sua vivência e na ausência de riscos de perdas significativas na manifestação do próprio viver e nos sentidos das vidas na comunidade. Mediada pela experiência concreta, construída historicamente, a Comunidade dos Arturos e as manifestações de sua cultura, objeto de avaliação neste Parecer, é representação marcada por características de tradição, diversidade, genuinidade, autenticidade e denota, por excelência, a dinâmica da mudança, baseada na criatividade popular do grupo, no respeito à ancestralidade, vivida e experienciada e na aderência ao real comunal. Manifestações intrínsecas da memória do grupo, quando compreendidas como evento e como fato históricos, ou seja, como ações humanas feitas e fundamentadas em saberes, fazeres e valores próprios, nos apresenta significados históricos, memorialísticos e identitários muito bem aquilutados pelo rigor técnico e excelência do estudo que norteou o processo de registro que, no momento, se analisa. O estudo da equipe técnica do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais atentou acuradamente para os conceitos analíticos e os valores que norteiam

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CONEP

PARECER

a compreensão de manifestações tradicionais, quais sejam, valores históricos, identitários, estéticos e de construção de uma cultura particular. Com estes fundamentos dimensiona as dinâmicas construções e mudanças, fundamentadas no respeito ao passado e não bem de herança ancestral, complexo e rico em suas manifestações. A Comunidade dos Arturos e suas manifestações são patrimônio por sua realidade física e material, por seu valor estético, pela experiência dos saberes e experiências comunitárias e comuns, por seu estatuto de bem de valor identitário que temos necessidade de guardar memorialisticamente. Avaliar a revalidação aqui proposta nos leva a avaliar a nossa própria capacidade de compreensão, reflexão erudita sobre o saber/fazer popular e entendimento sobre importância de inclusão respeitosa de comunidades quilombolas. Evidencia, ainda a possibilidade de ações políticas de salvaguardar os bens da cultura. Repetindo-me em parecer por mim feito, em 2012, quando do registro da Festa do Rosário de Chapada do Norte, reafirmo que, também desta vez, essa dupla aptidão, erudita e política, tem validade porque é respaldada pela apreensão da experiência real (MENESES, 2012). A Comunidade dos Arturos registrada no Livro de Lugares, ao Reinado/Congado dos Arturos, à Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Arturos e à Benzeção dos Arturos, registrados no Livro de Celebrações, em 2014, como bens compreendidos pela comissão técnica que a estudou, é construção de identidades e representação de vivências e de experiências. É, portanto, mais que patrimônio imaterial ou simbólico da diversa cultura mineira: é patrimônio experiencial único de Minas Gerais, estruturado em “imaterialidades” e em “materialidades”, como toda construção das culturas. Como dizia no parecer de 2012, “O estudo demonstra o diálogo passado-presente e a edificação de um dever, na busca de um grupo social de complexa sensibilidade para a atitude de conservação e de mudança, interação compósita que não se perde frente aos riscos da pasteurização empobrecedora de nosso tempo”. Isso que escrevi em 2012 tem plena validade para o caso avaliado hoje. A vida da comunidade em sua dinâmica de tradição; é digna do registro oficial de bem cultural e deve ser chancelado pelo Conselho Estadual do Patrimônio. A chancela do viver que valoriza o passado em transformação e metamorfose da herança no presente, bem como a compreensão de sua permanência em dinâmica transformação, é reconhecimento do valor da Comunidade e do orgulho que ela nos carrega. É compreender que a tradição só permanece porque muda, mantendo o sentido das coisas vividas para a experiência atual de um povo.

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CONEP

PARECER

Parecer:

Em face do disposto acima e considerando o Dossiê Técnico realizado pelos técnicos do IEPHA-MG, bem como a legislação aplicável e o plano de salvaguarda proposto **RECOMENDO a revalidação** ora analisada, considerando a avaliação da equipe técnica da GPCI/IEPHA nos parâmetros que ela indica. Cito: “Ficou demonstrado, ao longo deste relatório, que a Comunidade Quilombola dos Arturos permanece mantenedora dos valores patrimoniais históricos, comunitários, estéticos e de memória que fundamentaram seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais em 2013.”

Avalio, ainda, positivamente, as 9 recomendações gerais “para o aprimoramento e a atualização da política de salvaguarda, tanto no presente quanto no futuro da comunidade” apresentadas pelo Relatório da GPCI/IEPHA, por entender que ele é fruto de análise criteriosa assentada na realidade da comunidade. Assim, sigo o relatório e recomendo ao Conselho Estadual do Patrimônio:

“Revalidar o título de Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais da Comunidade dos Arturos, mantendo seu registro no Livro de Lugares e alterando a denominação do bem para Comunidade *Quilombola* dos Arturos, em respeito a sua autoatribuição, ancestralidade e memória;

Revalidar o título de Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais da Festa de Nossa Senhora do Rosário e do Reinado/Congado dos Arturos, inscritas no Livro de Celebrações, considerando o aspecto histórico das referidas inscrições e do caráter referencial que as mesmas tiveram para o processo de registro dos Caminhos, Expressões e Celebrações do Rosário em Minas Gerais, realizado em 2024;

Revalidar o título de Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais da Benzeção dos Arturos, inscrita no Livro de Celebrações, e realizar a abertura de um processo de identificação a partir de um Inventário Cultural da Benzeção em Minas Gerais para fins de registro no âmbito estadual” seguindo literalmente o Relatório da GPCI do IEPHA.

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CONEP

PARECER

Bibliografia referenciada:

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 1999.

FORTUNA, Carlos. Destradicionalização e imagem da cidade. In: FORTUNA, Carlos. (Org.). *Cidade, Cultura e Globalização*. Ensaios de Sociologia. Oeiras: Celta Editora Ltda., 1997, p. 231-257.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento, p. 27. In: ABREU, Regina & CHAGAS, Mário (orgs.). *Memória e patrimônio*. Ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A Editora/FAPERJ/UNIRIO, 2003, p. 21-29.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

JEUDY, Henri-Pierre. *Espelho das cidades*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

LUCAS, Glaura. *Os sons do Rosário: o congado mineiro dos Arturos e Jatobá*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

MENESES, José Newton Coelho. **A COZINHA MINEIRA**. Reflexões problematizadoras e teórico-metodológicas para seu registro como patrimônio cultural. (Mimeo), 2022. (texto apresentado à Gerência de Patrimônio Cultural e Imaterial - Iepha/MG, para discussão como proposta metodológica para o registro da Cozinha Mineira como patrimônio imaterial de Minas Gerais)

MENESES, José Newton Coelho. Dossiê Interpretativo dos Modos de Fazer Queijo Artesanal em Minas Gerais. IPHAN. Versão final: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Dossie_Queijo_de_Minas_web.pdf

MENESES, José Newton Coelho. Parecer. Registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte. Belo Horizonte: IEPHA, 07/09/2012.

Assinatura:



Data:

Belo Horizonte, 1º de junho de 2025